

25 de agosto de 2010.

Of. nº 342/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o *Projeto de Lei do Legislativo sob nº 006/2010*, o qual “...autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de controle e erradicação de brucelose e tuberculose no âmbito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná...”, tendo sido aprovado em segunda votação, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR